



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

**DECRETO N.º 33, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

Altera art. 5º, do Regulamento do Concurso de Escolha da Soberana do município de Três Cachoeiras/RS.

FLÁVIO RAUPP LIPERT, prefeito de Três Cachoeiras, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras estabelecidas nos art. 90, inciso VI da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

**Art. 1º** O Art 5º do Regulamento do Concurso de Escolha da Soberana do município de Três Cachoeiras/RS de 22 de março de 2024 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º As inscrições para concorrer ao título de Soberana do Município de Três Cachoeiras serão realizadas, gratuitamente, do dia 22 de março ao dia 12 de abril, exclusivamente na sede da Prefeitura Municipal, na Secretaria de Turismo, das 8h às 11h30min e 13h30min às 16h através da ficha de inscrição que será disponibilizada junto a este regulamento.”

**Art.2º** As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, Três Cachoeiras, 05 de abril de 2024.

**Flávio Raupp Lipert**  
Prefeito Municipal

**Camila Mesquita Roza**  
Sec. Mun. da Administração,  
Coord. Planejamento.

Registre-se, publique-se,

